

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ATA DA REUNIÃO PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À LEI N.º 14.399/2022  
(LEI ALDIR BLANC)

Hoje, quarta-feira, dia 29 de maio de 2024, em primeira convocação, às 14h00, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada à Av. Principal, S/N – Centro, CEP. 65.938-000, em Ribamar Fiquene (MA), realizou-se a Escuta Pública para com membros do meio artístico e cultural desta cidade, com o intuito de discutir a aprovação provisória do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), objetivando nortear às decisões a serem tomadas com os recursos provindos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para Escuta Pública fora presidida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, do município supramencionado, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta: a) apresentação dos objetivos da PNAB; b) metas assumidas no Plano de Ação; c) planejamento para as etapas de construção do PAAR; d) momento para ouvir os participantes presentes; e, e) aprovação parcial do PAAR. Tendo realizado a apresentação e seus eventuais esclarecimentos técnicos, a demanda cultural presente foi convidada a questionar, sugerir, e se posicionar contra ou a favor da destinação dos recursos por setor, mediante aos itens da pauta. Após a realização de todos os esclarecimentos necessários e, não havendo objeção dos presentes, decidiu-se que, do montante destinado ao município, no valor de **R\$ 65.725,17** (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), realizasse a manutenção da estrutura inicial cadastrada no Plano de Ação, a saber:


- 1 – destinação de 61,94% dos recursos para o “Fomento Cultural”, que refere-se ao valor de R\$ 40.710,17 (quarenta mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos);
- 2 – aplicação de 25,38%, no valor de R\$ 16.681,05 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos), referente a “Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais”;
- 3 – destinação de 7,68%, no valor de R\$ 5.047,69 (cinco mil e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para custeio do “Subsídio e

*Lamartine Oliveira de Carvalho*

manutenção de espaços e organizações culturais”; e, o percentual de 5,00%, que representa o valor de R\$ 3.286,26 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), destinados a “Operacionalização dos recursos” por pessoa jurídica devidamente qualificada. Após todo o detalhamento da proposta, tendo a pauta se esgotada, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, da cidade de Ribamar Fiquene, declarou encerrada a reunião para Escuta Pública, sob aplausos dos presentes reunidos que assinaram lista de frequência à parte, cabendo à Secretaria convocar uma nova Escuta Pública para uma última avaliação do PAAR, sujeito a manutenção ou alteração, conforme decisão futura, seguindo esta atual decisão para a submissão na plataforma do Transferegov, tal como exige a regulamentação vigente. E, para os devidos fins, eu, Necilia Melo Ramos, Chefe de Departamento e, neste ato, secretária da reunião para Escuta Pública, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos participantes da escuta e que vai assinada por mim e pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, do qual presidiu esta reunião, cabendo esta, o encaminhamento para publicação no Diário Oficial, para os devidos fins nos termos da Lei.

Ribamar Fiquene (MA), 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,

  
**Lamartine Oliveira de Carvalho**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo  
Presidente da reunião para Escuta Pública

  
**Necilia Melo Ramos**  
Secretária da reunião para Escuta Pública